DECRETO Nº 3.625 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 30, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.082 de 23 de Agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R$ 517.294,31 (Quinhentos e dezessete mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos)** para reforçar a dotação orçamentária da ação abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID. ORÇ.	**06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB**	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	1002 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - CONTRAPART	
ELEMENTO	(171) - 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	34.000,00
UNID. ORÇ.	**18 - FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC BAS.**	
PROGRAMA	30 - QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM - FUNDEB	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2171 - MANUTENÇÃO FUNDEB - FUND 30	
ELEMENTO	(830) - 3.3.90.46 –AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.000,00
UNID. ORÇ.	**18 - FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC BAS.**	
PROGRAMA	30 - QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM - FUNDEB	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2174 - MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANT - CRECHE 30	
ELEMENTO	(853) - 3.3.90.46 –AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.000,00
UNID. ORÇ.	**18 - FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC BAS.**	
PROGRAMA	30 - QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM - FUNDEB	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2175 - MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANT - PRÉ-ESC 30	
ELEMENTO	(864) - 3.3.90.46 –AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.000,00
UNID. ORÇ.	**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	22 - QUALIDADE DE ENSINO E APREDIZAGEM - CONSTIT.	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2115 - MANUT. ADM. ENSINO - FOLHA DE PGTO - REC. CONST.	
ELEMENTO	(562) - 3.3.90.46 –AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	40.000,00
UNID. ORÇ.	**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	22 - QUALIDADE DE ENSINO E APREDIZAGEM - CONSTIT.	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2122 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FOLHA - REC. CONST.	
ELEMENTO	(608) - 3.3.90.46 –AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.000,00

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/2ACB-DFBC-BCF7-9214 e informe o código 2ACB-DFBC-BCF7-9214

UNID. ORÇ.	**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	22 - QUALIDADE DE ENSINO E APREDIZAGEM - CONSTIT.	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2125 - MANUT. ENSINO INFANTIL - FOLHA - REC. CONST.	
ELEMENTO	(640) - 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	220.000,00
ELEMENTO	(646) - 3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	40.000,00
UNID. ORÇ.	**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	06 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2026 - MANUT. ATIVIDADES - SECRET ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(83) - 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
ELEMENTO	(85) - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	81.894,31
ELEMENTO	(88) - 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
ATIVIDADE	2246 - MANUT. ATIVIDADES - SECRET ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(102) - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	2.800,00
	TOTAL	**517.294,31**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID. ORÇ.	**09 - SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**	
PROGRAMA	20 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2068 - MANUT MEIO AMBIENTE - REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(282) - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.	34.000,00
UNID. ORÇ.	**18 - FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC BAS.**	
PROGRAMA	30 - QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM - FUNDEB	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2172 - MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANT - CRECHE 70	
ELEMENTO	(834) - 3.1.90.11 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	30.000,00
UNID. ORÇ.	**18 - FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC BAS.**	
PROGRAMA	30 - QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM - FUNDEB	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2173 - MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANT - PRÉ-ESC 70	
ELEMENTO	(840) - 3.1.90.11 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	30.000,00
UNID. ORÇ.	**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	23 - QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM - OUTRAS	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2129 - MANUT. ADM. ENSINO - OUTRAS DESPESAS	
ELEMENTO	(571) - 3.3.91.97 –APORTE P/ COBERT DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	330.000,00
UNID. ORÇ.	**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	06 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/2ACB-DFBC-BCF7-9214 e informe o código 2ACB-DFBC-BCF7-9214

FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2028 - ADIANTAMENTOS - ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(90) - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	1.000,00
ATIVIDADE	2239 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	
ELEMENTO	(94) - 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	1.942,58
ATIVIDADE	2243 - PAGAMENTO DE TELEFONIA MÓVEL	
ELEMENTO	(99) - 3.3.90.40 – SERVS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	897,00
ATIVIDADE	2245 - LOCAÇÃO DE IMPRESSOARAS	
ELEMENTO	(101) - 3.3.90.40 – SERVS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.401,33
ATIVIDADE	2247 - MANUTENÇÃO DO SESMT	
ELEMENTO	(103) - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	83.053,40
	TOTAL	**517.294,31**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de outubro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/2ACB-DFBC-BCF7-9214 e informe o código 2ACB-DFBC-BCF7-9214

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2ACB-DFBC-BCF7-9214

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 24/10/2023 15:52:58 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 24/10/2023 16:10:09 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 24/10/2023 22:12:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 25/10/2023 05:23:57 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/2ACB-DFBC-BCF7-9214